



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0021310-84.2021.6.25.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

DESPACHO 13011/2021 - SELIC

Considerando o valor adjudicado de R\$ 163.144,00 (cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro Reais) para o lote do Pregão 36/2021 - Presencial, destinado à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel s-10), de forma fracionada e contínua, durante o exercício de 2022;

Considerando que a proposta vencedora resultou na concessão de 1% (um por cento) de desconto sobre os preços médios semanais divulgados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para cada item do lote do certame;

Considerando que o *Check-List* Pregão - Fase Externa (1122572) e o Parecer 560/2021 da Assessoria Jurídica (1122799) evidenciam o atendimento das formalidades legais;

Considerando que os atos oriundos deste certame constituem o meio que melhor garante a observância do princípio da isonomia e a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) a que se destina a licitação; e

Considerando que foi verificada a manutenção das condições habilitatórias (1122002 e 1122583):

ATESTAMOS a presença de todos os requisitos necessários para a ratificação da adjudicação e a homologação do certame.

(Assinado eletronicamente)

NORIVAL NAVAS NETO

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

(Assinado eletronicamente)

RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO

Diretor-Geral

DESPACHO

Considerando a manifestação do Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e do Diretor-Geral; e

Com fundamento no art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso IV, do Anexo I do Decreto 3.555/2000:

RATIFICO a decisão de adjudicar o objeto à(s) vencedora(s); e

HOMOLOGO este certame.

DETERMINO, por fim, que a Coordenadoria de Obras e Serviços (COSE) adote as recomendações externadas pela Assessoria Jurídica na parte final do respectivo Parecer.

(Assinado eletronicamente)

Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO**, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, em 22/12/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor Geral, em 22/12/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, Presidente, em 22/12/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121742** e o código CRC **165D2802**.